



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 76/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 7/2025

Autoria: FERRI ROCINHA

Ementa: Dispõe sobre a criação das Paralimpíadas Escolares Municipais no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (em Urgência)

Ação Realizada: Favoravel

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

